

***PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 48/2019, de
autoria do Deputado JOÃO LUIZ.***

***Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 17, 18 e
19 de setembro do ano corrente.***

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

1. Constituição, Justiça e Redação.

Em: 19.09.2019

ALESSANDRA CAMPÊLO

I^a Vice-Presidente